

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 108, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei n° 6.781 de 26 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	335041000000	Contribuições	1	6314	R\$ 140.000,00
	TOTAL			R\$ 140.000,00	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa			Red.	Valor
2.020	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6376	R\$ 90.000,00
2.020	339031000000	Premiações	1	6374	R\$ 25.000,00
2.019	339031000000	Premiações	1	6333	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 140.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal